



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado(a) em: 09/03/2022  
Canindé de São Francisco - SE  
09 de Março de 2022

**Funcionário**

Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat: 5126

**PORTARIA N° 534/2022**  
De 09 de março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 134/2022/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) JOSÉ ADELMO DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1544759, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 000.852.955-82, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COM. DE SAÚDE N III CL, matrícula nº 0004751, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CAIO GOMES DOS SANTOS - AGROVI (SEC. MUN. DE SAÚDE PABEFETIVOS I) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de março de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA  
Prefeito Municipal